

RESOLUÇÃO CMSSP Nº. 07/2025

*Dispõe sobre recomendação para aprovação da
Programação Anual de Saúde 2025.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu em sua 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, Lei Complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 799 de 02 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 1.291/2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 181/2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu;

RESOLVE:

Art.1º. Recomendar aprovação da Programação Anual de Saúde 2025.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Paço da Prefeitura Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Pompeu, Ceará, 11 de março de 2025.


Adila Wenddy de Oliveira França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução o CMSSP nº 07/2025 de 11 de março de 2025, nos termos do Decreto de Delegação de Competências de 12 de novembro de 1991.


Lúcia Cavalcante Silva
Secretária Municipal da Saúde

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Senador Pompeu - CE

Estado: Ceará

Região de Saúde: 3ª RS Sertão Central

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/01/2025 16:42:22

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar Atenção Primária e aprimorar as Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde de forma a oferecer melhoria do acesso e da qualidade num contexto de acolhimento aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manutenção do Programa de Saúde da Mulher.	Programa em Funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar outubro Rosa, com ações de ampliação da oferta de CP e sensibilização sobre a saúde da mulher, sobretudo prevenção do CA do colo do útero e de mama;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde sobre o CA do colo do útero, direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais queixas ginecológicas, descentralizando os atendimentos entre a APS e a atenção secundária;								
Ação Nº 3 - Manter a oferta de exames de imagem (mamografia e ultrassonografia de mama);								
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de saúde da mulher;								
Ação Nº 5 - Realizar durante o mês de janeiro (Janeiro Branco) ações de promoção a Saúde Mental;								
Ação Nº 6 - Oferta de preservativos mensalmente em todas os Estabelecimentos de Saúde;								
Ação Nº 7 - Garantir a continuidade dos atendimentos noturnos no Centro Multidisciplinar de Saúde e UBS do Caracará;								
Ação Nº 8 - Garantir a continuidade dos atendimentos na Fábrica de Calçados.								
1.1.2	Manutenção do Programa de Saúde do Homem.	Programa em Funcionamento.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar durante o mês de Novembro (Novembro Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde;								

Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais das Unidades de Saúde, sobre Saúde do Homem;									
Ação Nº 3 - Dispor de agendamento programado das ESF para atendimento da saúde do Homem;									
Ação Nº 4 - Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem no protocolo de enfermagem, facilitando o acesso dos usuários;									
Ação Nº 5 - Realizar durante o mês de janeiro (Janeiro Branco) ações de promoção a Saúde Mental;									
Ação Nº 6 - Oferta de preservativos mensalmente em todas os Estabelecimentos de Saúde;									
Ação Nº 7 - Garantir o acesso aos exames para o diagnóstico precoce do câncer de próstata.									
1.1.3	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha).	Programa em Funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Educação em saúde para a população sobre os benefícios do parto via vaginal, formas de favorecer o trabalho de parto, combater a violência obstétrica e neonatal institucional;									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de promoção do Pré natal;									
Ação Nº 3 - Realizar Campanha do agosto Dourado em todas as Unidades de Saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar Campanha pelo mês da Primeira Infância com o temas que abordem o desenvolvimento infantil;									
Ação Nº 5 - Participar da realização da Semana do Bebê;									
Ação Nº 6 - Garantir a oferta de pré-natal de qualidade (consultas e exames) para as gestantes e puérperas, na Atenção Primária e na Atenção Secundária;									
Ação Nº 7 - Garantia da oferta das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação									
Ação Nº 8 - Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do seguimento e acompanhamento das crianças na puericultura;									
Ação Nº 9 - Capacitação de pré-natal para os profissionais de enfermagem.									
Ação Nº 10 - Atendimento Fonoaudiológico e Nutricional para crianças em idade de IA, que apresentem alterações nutricionais ou de habilidade de alimentação, com encaminhamento para acompanhamento terapêutico quando necessário;									
Ação Nº 11 - Realização do teste Labstix para detectar possíveis alterações em gestações de alto risco;									
Ação Nº 12 - Disponibilização de Beta-HCG quantitativo.									
1.1.4	Manutenção e Funcionamento do Programa Previne Brasil	Programa em Funcionamento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde para alcance dos indicadores de saúde;									
Ação Nº 2 - Promover a capacitação, visitas técnicas de membros da equipe para qualificação e alcance de metas e indicadores de saúde.									
Ação Nº 3 - Adequação ao novo co-financiamento da Atenção Primária.									
1.1.5	Manter as 11 UBS's e Pontos de Apoio com estrutura física adequada para atendimento dos usuários e ambiência adequada aos profissionais.	Número de reformas realizadas.	11	2021	Número	11	19	Número	
Ação Nº 1 - Manter fluxo de recebimento das demandas das unidades pelo setor de manutenção;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção da infraestrutura das unidades de saúde.									
1.1.6	Garantir manutenção preventiva de reposição para os equipamentos da Estratégia Saúde da Família (ESF).	Percentual de manutenção dos equipamentos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar manutenção da infraestrutura das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter fluxo de recebimento das demandas das unidades pelo setor de manutenção;									
Ação Nº 3 - Aumentar a frequência da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para garantir que sejam feitas em tempo hábil.									
1.1.7	Garantir manutenção corretiva e preventiva dos transportes adquiridos para transporte das Equipes da atenção Primária a Saúde.	Número de transportes submetidos a manutenção.	12	2021	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Manter fluxo de recebimento das demandas das unidades pelo setor de manutenção.									
1.1.8	Manter incentivo financeiro para os profissionais que exercem a função de gerencia da UBS.	Percentual de incentivo mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivo mantido para todos os profissionais que gerenciam as UBS.									
1.1.9	Manter em pleno funcionamento a informatização na APS e que este possa estar em comunicação com a Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de informatização mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir manutenção de computadores, notebooks e impressoras para APS;									
Ação Nº 2 - Garantir manutenção dos tablets para as ACS e tablets das salas de vacina descentralizadas.									
Ação Nº 3 - Manter a utilização do prontuário eletrônico;									
1.1.10	Manter a descentralização do sistema de regulação nas UBS.	Percentual de regulação mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter fluxo de regulação com as UBS;									
Ação Nº 2 - Ampliar a ofertas de vagas para regulação, através de credenciamentos, consórcios e contratos.									
1.1.11	Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno.	Percentual de UBS's com saúde do trabalhador implantado de acordo com o objetivo.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos de regulação;									
Ação Nº 2 - Adequação e orientação dos fluxos da assistência;									
Ação Nº 3 - Construção e viabilização das grades de referência e contrarreferência;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para preenchimento da ficha de notificação de agravos relacionados ao trabalho.									
1.1.12	Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução.	Plano de Educação Permanente em execução.	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Definir no início de cada semestre o calendário semestral de EPS para todos os profissionais de saúde da rede;									
Ação Nº 2 - Definir, contanto com a participação de todos os profissionais, quais temas são prioritários para as ações de EPS;									
Ação Nº 3 - Realizar, no início de cada ano, o planejamento das ações que serão realizadas no decorrer do ano, incluindo recursos disponíveis, temas de interesse, estratégias, público alvo e locais;									
Ação Nº 4 - Avaliação e monitoramento.									
1.1.13	Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.	Percentual de atividades realizadas nos territórios.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Prevenir e orientar a população sobre arboviroses;									

Ação Nº 2 - Ações de prevenção e diagnóstico, bem como acompanhamento e tratamento dos pacientes com HIV/AIDS, Sífilis, Hanseníase, Tuberculose e outras doenças infectocontagiosas;									
Ação Nº 3 - Atividades relacionadas ao apoio ao controle de Arboviroses.									
1.1.14	Fortalecer um canal de comunicação oficial para atualização dos serviços e ações da APS.	Percentual de ações realizadas nos canais de comunicações.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Divulgação das ações e serviços por meio da rede social, nas rádios locais e na comunidade.									
1.1.15	Articular com a ouvidoria da saúde entrevista com os usuários em loco, de forma a identificar o cumprimento dos atributos à APS como reflexo das ações dos profissionais.	Percentual de amostragens de entrevistas aplicadas nas UBS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 100% das UBS com amostragens da entrevista aplicada.									
Ação Nº 2 - Informatizar as demandas do setor OUVIDORIA, através do sistema OuvidorSUS.									
1.1.16	Fortalecer a intersetorialidade tendo em vista a promoção à saúde.	Percentual de mobilizações sociais realizadas com a intersetorialidade.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mobilizações sociais com envolvimento da intersetorialidade em todas as Campanhas;									
Ação Nº 2 - Garantir a execução das ações intersetoriais para cumprimento das atividades exigidas pelo Selo Unicef.									
1.1.17	Garantir o abastecimento de insumos para o atendimento de toas as UBS.	Número de UBS abastecidas.	11	2021	Número	11	11	Número	
Ação Nº 1 - Todas UBS abastecidas com os insumos.									
1.1.18	Articular com o Governo Federal a manutenção/ ampliação de médicos no município pelo Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil.	Número de médicos do Programa Mais Médicos/Médicos Pelo Brasil.	9	2021	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Adesão aos editais do Programa Médicos pelo Brasil.									
1.1.19	Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	16,21	2021	Proporção	10,00	10,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Disponibilização de fácil acesso a métodos contraceptivos;									
Ação Nº 2 - Realizar, através de parcerias e de ações do PSE, orientações sobre prevenção da gravidez na adolescência nas escolas;									
Ação Nº 3 - Fortalecimento de ações de educação em saúde acerca da saúde sexual e reprodutiva.									
Ação Nº 4 - Realizar no município a Semana de Prevenção a gravidez na adolescência no mês de fevereiro.									
1.1.20	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Número de ACS no município.	70	2021	Número	70	70	Número	
Ação Nº 1 - Todos as áreas cobertas pelos ACS.									
1.1.21	Garantir Gratificação para 100% dos profissionais da ESF, NASF e ESB de acordo com a avaliação do Previne Brasil.	Percentual de profissionais que recebem gratificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Profissionais recendo Incentivo Variável por desempenho.									
1.1.22	Manter instrumentais e equipamentos necessários para o atendimento nas UBS.	Percentual de procedimentos realizados de acordo com os serviços ofertados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Todas as UBS com instrumentais e equipamentos necessários para seu pleno funcionamento.									
1.1.23	Manter a Contratualização empresa e/ou para a gestão e informatização da atenção básica.	Percentual de informatização da APS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a utilização do prontuário eletrônico;									
Ação Nº 2 - Manter a informatização de toda APS garantindo equipamentos para execução das ações.									
1.1.24	Execução do Programa de Saúde na Escola (PSE).	Percentual de cobertura do programa nas escolas e UBS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Executar as ações em saúde previstas no âmbito do PSE considerando a atenção, promoção, prevenção e assistência, e desenvolver articuladamente com a rede de educação pública básica e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.									
1.1.25	Execução da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	Estratégia em funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações nas UBS para estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos;									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos de idade, aprimorando as competências e habilidades dos profissionais de saúde da Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - Elaboração de um plano de implementação da Estratégia para as UBS's e execução conforme o passo a passo da Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013.									
1.1.26	Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde capacitados.	100,00	2021	Percentual	71	70	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com os temas Saúde Mental, Hanseníase, Tuberculose, Vacinação, Puericultura, Aleitamento Materno e Pré-natal para todos os ACS;									
Ação Nº 2 - Ofertar em parceria com o MS o Curso Técnico Saúde com Agente.									
Ação Nº 3 - Capacitar os ACE's com a temática Saúde Mental.									
1.1.27	Implementar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização, com uma equipe EMAD 02.	Número de equipes EMADs cadastradas.	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe EMAD II;									
Ação Nº 2 - Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão aos atendimentos do Programa Melhor em Casa;									
Ação Nº 3 - Avaliação, acompanhamento e monitoramento dos indicadores do SAD;									
Ação Nº 4 - Adquirir transporte exclusivo para equipe, materiais e insumos, como também equipamentos necessários, para o pleno funcionamento do Programa;									
1.1.28	Implementar uma equipe EMAP.	Número de equipes EMAPs cadastradas.	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir transporte exclusivo para equipe, materiais e insumos, como também equipamentos necessários, para o pleno funcionamento do Programa;									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais para compor a equipe EMAP;									
Ação Nº 3 - Adquirir material permanente e material hospitalar para equipe do SAD.									
1.1.29	Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB.	Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico do cidadão – E-SUS PEC instalado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o PEC instalado em todas UBS;									
Ação Nº 2 - Unificar o PEC no Centro Multidisciplinar de Saúde, Fisioterapia, Centro de Atenção Psicossocial e CEO.									

1.1.30	Manter o pleno funcionamento das 11 UBS e das 13 equipes de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar a assistência em saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade para todas as faixas etárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar novas equipes de saúde bucal, na proporção de 01 ESB para 01 ESF.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS.	83,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS com ESB completa.								
1.2.2	Garantir o abastecimento de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos necessários para o atendimento nas UBS e CEO.	Percentual de UBS abastecidas e CEO.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento das UBS e CEO.								
Ação Nº 2 - Aquisição de instrumentais e equipamentos.								
1.2.3	Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de cobertura nos territórios das ações coletivas realizadas com escovação dental supervisionada no público-alvo.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de educação e prevenção em saúde bucal nas escolas municipais conforme Programa Estadual de Bochecho com Flúor;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais sobre ações coletivas no contexto da saúde bucal;								
Ação Nº 3 - Organizar anualmente o calendário das atividades coletivas.								
1.2.4	Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos.	Percentual de equipamentos funcionando na sua totalidade.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Submeter equipamentos a manutenção assim que necessário;								
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos funcionando em sua totalidade.								
1.2.5	Ampliar as especialidades no Centro de especialidades odontológicas.	Número de profissionais contratados.	2	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar, em parceria com a administração municipal, ampliação do quadro funcional.								
Ação Nº 2 - Recuperar o funcionamento do Laboratório de Próteses;								
Ação Nº 3 - Contratar um serviço de próteses terceirizado;								
Ação Nº 4 - Aquisição do Consultório Pediátrico;								
Ação Nº 5 - Instituir o Maio Vermelho-Campanha de prevenção do câncer de boca;								
Ação Nº 6 - Implementar fluxo municipal para emergências odontológicas.								
Ação Nº 7 - Capacitação da equipe de odontólogos, fisioterapeutas e psicólogos para as DTM.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a atuação dos profissionais da Equipe Multiprofissional e Academia da Saúde, incrementando as ações de prevenção e a promoção da saúde, qualificando e aumentando a cobertura dos serviços de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Buscar financiamento junto ao Ministério da Saúde para a Academia de Saúde.	Financiamento adquirido.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Academia da Saúde com os grupos em funcionamento;								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e dos equipamentos;								
Ação Nº 3 - Manutenção e reforma da Unidade.								
Ação Nº 4 - Habilitação para custeio.								
1.3.2	Realizar reuniões periódicas com a equipe para melhor acompanhamento das demandas existentes e estudos de caso.	Número de reuniões realizadas.	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Reuniões realizadas mensalmente.								
1.3.3	Realizar capacitações para os profissionais da equipe multiprofissional.	Percentual de profissionais capacitados.	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da equipe multiprofissional, com ênfase ao TEA.								
1.3.4	Manter as ações de promoção a saúde com os grupos na Academia da Saúde.	Número de grupos assistidos na Academia da Saúde.	2	2021	Número	4	2	Número
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;								
Ação Nº 2 - Promoção da alimentação saudável;								
Ação Nº 3 - Educação em saúde;								
Ação Nº 4 - Práticas artísticas e culturais;								
Ação Nº 5 - Mobilização da comunidade;								
Ação Nº 6 - Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;								
Ação Nº 7 - Práticas integrativas e complementares.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Atingir a meta preconizada de 100% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir a cobertura de vacinação da pneumocócica 10, rotavírus e 2ª de SCR.	Percentual de cobertura dos vacinados.	95,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estímulo à busca ativa em tempo oportuno dos usuários com esquema de vacinação incompleto;								
Ação Nº 2 - Manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos;								
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão a vacinação.								
1.4.2	Aumentar a cobertura de vacinação COVID-19.	Percentual da cobertura de vacinados.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, em parceria com a SESA CE e MS, a oferta de imunobiológicos;								
Ação Nº 2 - Divulgar e sensibilizar a população sobre a importância da vacinação contra COVID-19.								
1.4.3	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar sistema e indicador, para alcance de metas.								
Ação Nº 2 - Adesão e alimentação à Plataforma do Busca Ativa Vacinal, conforme prazos do Selo Unicef.								
1.4.4	Aumentar a cobertura da vacinação Tríplice viral, Pneumocócica, Pólio e Penta.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	96,01	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estímulo à busca ativa em tempo oportuno dos usuários com esquema de vacinação incompleto;								
Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de educação em saúde com a comunidade para a prevenção de doenças por meio da vacinação;								
Ação Nº 3 - Promover a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas à população, planejar o quantitativo de doses necessárias e monitorar continuamente as condições de armazenamento das vacinas.								
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer o apoio à Segurança Alimentar.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	Programa implantado.	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parceria com a SME para ações e maneiras de implementar práticas alimentares saudáveis na primeira infância e através do PSE;								
Ação Nº 2 - Qualificar e aperfeiçoar ações para o enfrentamento da complexidade da situação alimentar e nutricional da população;								
Ação Nº 3 - Articulação intra e intersetorial para a promoção e implementação de ações de alimentação e nutrição;								
Ação Nº 4 - Mobilização para a inclusão das ações relacionadas à PNAN;								
Ação Nº 5 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional da população.								
1.5.2	Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde.	Percentual de cobertura das UBS com assistência nutricional.	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão de serviços: Ampliar a equipe de nutricionistas disponíveis para as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e no Centros Multidisciplinar de Saúde;								
Ação Nº 2 - Consultas itinerantes: Implementar equipes móveis de nutrição para atender áreas de difícil acesso ou com alta demanda;								
Ação Nº 3 - Horários estendidos: Ajustar o horário de atendimento nutricional para atender trabalhadores e populações com disponibilidade limitada;								
Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação: Indicadores de desempenho: Estabelecer metas claras como o aumento do número de consultas nutricionais realizadas, usuários acompanhados e eventos educativos promovidos;								
Ação Nº 5 - Pesquisas de satisfação: Coletar feedback da população sobre o atendimento nutricional para ajustes e melhorias.								
1.5.3	Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população.	Percentual das UBS com atividades de Educação Alimentar e Nutricional	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Todas as UBS realizando atividades de Educação Alimentar e Nutricional;								
Ação Nº 2 - Garantir o custeio da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Ações de prevenção e combate a COVID 19.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19.	Percentual de pacientes notificados/monitorados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar via WhatsApp todos os pacientes positivos para COVID-19.								
1.6.2	Aquisição junto ao Estado de Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios.	Número de testes realizados em sintomáticos notificados.	545	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de teste rápido e RT-PCR, em parceria com a SRCEN e SESA.								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede de Atenção Especializada Ambulatorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,06	2021	Razão	0,10	0,10	Razão
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais queixas ginecológicas, descentralizando os atendimentos entre a APS e a atenção secundária;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e educação em saúde nos territórios como OUTUBRO ROSA;								
Ação Nº 3 - Monitoramento da quantidade de exames citopatológicos realizados nas mulheres de 25 a 64 anos;								
Ação Nº 4 - Manter atualizado o Protocolo de Ginecologia, com critérios de encaminhamento para a atenção especializada;								
Ação Nº 5 - RMonitoramento de registros e codificação de solicitação e resultado do exame no PECESUS e sistemas afins como meio de alcance do Indicador de desempenho Nº 04 do Ministério da Saúde (Cobertura de exame citopatológico);								
Ação Nº 6 - Realizar mobilização e sensibilização com os parceiros acerca da importância de as mulheres realizarem o exame;								
Ação Nº 7 - Licitar análise de citopatológico para garantir agilidade no diagnóstico e liberação do exame;								
Ação Nº 8 - Manter a realização da coleta de exames citopatológicos no período noturno no Centro Multidisciplinar de Saúde e UBS do Caracará.								
2.1.2	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,07	2021	Percentual	0,15	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Manter parcerias com instituições que forneçam serviço de mamografia;								
Ação Nº 2 - Manter a oferta de exames de imagem (mamografia e ultrassonografia de mama);								
Ação Nº 3 - Implementar ações de promoção através do autoexame.								
2.1.3	Ampliar em 40% a oferta de exames especializados.	Percentual de exames solicitados e realizados.	55,00	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar chamamento público municipal para o credenciamento de prestadores de serviço, ampliando os atendimentos especializados junto a rede municipal quando consórcio não suprir com demanda;								
Ação Nº 2 - Regulamentar no município utilizando critérios legais a distribuição das vagas em percentual conforme classificação de prioridade;								
Ação Nº 3 - Fomentar junto ao consórcio a busca de novas especialidades para atendimento ambulatorial e aprimoramento de exames para apoio diagnóstico;								
Ação Nº 4 - Regulação das consultas especializadas;								
Ação Nº 5 - Licitar serviços profissionais para realização de exames, consultas e procedimentos especializados, especificamente, dentre os que tem maior demanda reprimida.								
2.1.4	Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade oftalmológica.	Percentual de consultas e exames ofertados.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mutirão de cirurgias de catarata e pterígio.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo setor de Fisioterapia, com vistas a ampliar o acesso a população através da humanização, equidade e tempo hábil de atendimento obedecendo as necessidades de saúde com o aprimoramento da atenção especializada.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Adquirir Equipamentos para o setor.	Percentual de equipamentos adquiridos.	85,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de móveis e equipamentos para pleno funcionamento do serviço.								
2.2.2	Aquisição de equipamentos para atendimento domiciliar.	Percentual de equipamentos adquiridos.	75,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para atendimento domiciliar.								
2.2.3	Contratação de mais profissionais.	Número de profissionais contratados.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de profissionais;								
Ação Nº 2 - Capacitação para os profissionais.								
2.2.4	Ampliação do espaço físico do setor.	Espaço físico ampliado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e ampliar espaço físico conforme demanda.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar e ampliar a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Contratar mais 02 profissionais para o CEO: 01 de periodontia 01 odontopediatria.	Número de profissionais contratados.	2	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar um profissional de periodontia.								
2.3.2	Reformar e mobiliar o CEO.	Percentual de reforma e mobiliação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alocar novo espaço para o CEO.								
2.3.3	Reinstalação do serviço de próteses dentárias.	Percentual de usuários que necessitam do serviço assistidos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento e oferta do serviço de prótese dentária.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar a qualidade da Assistência e da Ambiência do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar Educação Permanente dos profissionais que atuam no CAPS .	Percentual de profissionais capacitados.	20	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de cursos e capacitações para os profissionais.								
2.4.2	Construir uma unidade própria para o CAPS.	Obra concluída.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mudança de local para o CAPS.								
2.4.3	Fortalecer as Ações de Matriciamento em Saúde Mental em âmbito local.	Percentual de ESF e UBS matriciadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Discussão de casos, atendimentos compartilhados (CAPS + ESF vinculada);								
Ação Nº 2 - Construção conjunta de projetos terapêuticos;								
Ação Nº 3 - Discussão do processo de trabalho das equipes;								
Ação Nº 4 - Intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade;								
Ação Nº 5 - Trabalho e intervenção com grupos terapêuticos;								
Ação Nº 6 - Informatizar através do PEC, ou sistema equivalente.								
2.4.4	Desenvolver ações de Educação em Saúde Mental no município.	Número de ações de Educação em Saúde Mental realizadas.	8	2021	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 10 atividades e/ou campanhas municipais e intersetoriais incorporando temas relevantes à Promoção da Saúde Mental;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de Saúde mental como Janeiro Branco e prevenção ao suicídio, como por exemplo Setembro Amarelo em todas as Unidades de Saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas para a saúde do trabalhador, com ênfase na saúde mental, iniciando pelos ACS E ACE'S.								
2.4.5	Manter os 02 Leitos Psiquiátricos na Maternidade e Hospital Santa Isabel.	Número de leitos em funcionamento.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter os 02 leitos psiquiátricos na MHSI para estabilização de quadro clínico-psiquiátrico e atendimento à crise.								
2.4.6	Manter o pleno serviço do CAPS.	Unidade em funcionamento.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atendimento psicossocial e multiprofissional a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas;								
Ação Nº 2 - Quadro de profissionais preenchido;								
Ação Nº 3 - Prestar atendimento em regime de atenção diária;								
Ação Nº 4 - Gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado;								
Ação Nº 5 - Qualificação e Capacitação da Equipe: Realizar treinamentos periódicos para profissionais do CAPS, abordando acolhimento, manejo de crises, e práticas de humanização; Oferecer cursos sobre novas abordagens terapêuticas e uso de protocolos de saúde mental; Promover encontros de troca de experiências e supervisões clínicas com profissionais de referência na área;								
Ação Nº 6 - Fortalecimento do Acolhimento e Humanização: Estabelecer protocolos de acolhimento humanizado, com triagem inicial sensível e resolutiva; Disponibilizar materiais informativos e educativos em linguagem acessível para familiares e usuários; Criar canais de escuta e diálogo contínuos com os usuários para avaliar e melhorar os serviços.								

2.4.7	Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental.	Conferência realizada.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.4.8	Realizar pré-conferências de saúde mental em todos os distritos e UBS.	Número de pré-conferências realizadas.	0	-	Número	Não programada	6	Número

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde hospitalar, visando reduzir as desigualdades regionais e fortalecer a atenção integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Construção e melhoria de Unidade Hospitalar e de Pronto Atendimento.	Unidade em Funcionamento.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma, ampliação e manutenção da MHSI;								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos novos.								
Ação Nº 3 - Manter contratualização de Gestão com a Entidade de Organização Social.								
2.5.2	Desenvolver ações educativas em parceria com o Setor da Atenção Primária em estabelecimentos escolares, em associações de moradores e demais locais onde se possa sensibilizar a comunidade acerca dos atendimentos.	Número de ações realizadas.	6	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Palestras educativas em escolas e associações em parceria com a APS;								
Ação Nº 2 - Divulgação do fluxo de atendimento e demandas nas redes sociais.								
2.5.3	Adquirir mais 02 ambulâncias.	Número de ambulâncias adquiridas.	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos para locação de mais ambulâncias;								
2.5.4	Contratar 04 médicos especialistas: 01 Traumatologista, 01 Cirurgião, 01 Obstetra e 01 Anestesiologista.	Número de especialistas contratados.	0	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratação de médicos especialistas.								
2.5.5	Reativar o Centro Cirúrgico para realização de cirurgias de pequeno e médio porte.	Centro cirúrgico em funcionamento.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Centro cirúrgico realizando cirurgias de pequeno e médio porte.								
2.5.6	Elaborar projeto e implantar sala de estabilização.	Sala de estabilização implantada.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Readequação da sala de estabilização.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Potencializar o Trabalho em Saúde Mental Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Implantar equipe especializada para atendimento em saúde mental infantil.	Equipe implantada.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar convênio para implementação do Centro de Referência para atendimento multiprofissional de crianças com TEA e outros transtornos do desenvolvimento;								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento especializado para as crianças e adolescentes com deficiência;								
Ação Nº 3 - Capacitação da Equipe de Saúde;								
Ação Nº 4 - Criação de Fluxos de Atendimento e Acompanhamento;								
Ação Nº 5 - Ampliação de Serviços e Recursos Especializados;								
Ação Nº 6 - Apoio às Famílias e Cuidadores;								
Ação Nº 7 - Parcerias e Atuação Intersetorial;								
Ação Nº 8 - Conscientização e Educação da Comunidade;								
Ação Nº 9 - Monitoramento e Avaliação das Ações.								
2.6.2	Garantir espaço-físico adequado para acolhimento das demandas infantis.	Espaço físico instalado.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física, ambiência e insumos necessários à realização do acolhimento à demanda espontânea infanto-juvenil.								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento a todas as crianças e adolescentes vítimas de violências;								
Ação Nº 3 - Garantir tratamento psicológico para as crianças/adolescentes e familiares vítimas violências;								
Ação Nº 4 - Implementar o Fluxograma da Escuta Especializada nas Unidades de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio de ações de vigilância em saúde, promoção da saúde, prevenção e controle de doenças transmissíveis, de doenças e agravos não-transmissíveis e de seus fatores de riscos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Priorizar de forma equânime as Redes Prioritárias de Atenção à Saúde, de forma que os Serviços de Saúde ofertados sejam de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios.	Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidades abastecidas com imunobiológicos para suprir a demanda.								
3.1.2	Divulgação sistemática nas reuniões das equipes de Atenção Primária em Saúde da situação encontrada em cada monitoramento.	Número de relatórios produzidos.	12	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Reuniões para divulgação de diagnósticos da APS.								
3.1.3	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	83,59	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação intra e intersetorial para acompanhamento das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Coordenar ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Melhorar o monitoramento da água de sistemas de abastecimentos das comunidades rurais e na sede do município.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2021	Percentual	300	1.200	Número
Ação Nº 1 - Coleta de 25 amostras mensais;								
Ação Nº 2 - Orientação e monitoramento da realização de ações corretivas/educativas nos pontos de coleta onde os resultados das análises forem impróprios para consumo.								
3.2.2	Atividades Educativas para o setor regulado.	Percentual de palestras visando a atuação sobre riscos atuais e potenciais, objetivando a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	100,00	-	Percentual	72	288	Número
Ação Nº 1 - Palestras visando a atuação sobre riscos atuais e potenciais, objetivando a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.								
Ação Nº 2 - Criação do cargo de Inspetor Sanitário.								
3.2.3	Atividades Educativas para a população.	Percentual de palestras com vistas a promover a união dos atores comunidade – vigilância sanitária – setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania.	100,00	-	Percentual	144	576	Número
Ação Nº 1 - Palestras com vistas a promover a união dos atores comunidade e vigilância sanitária e setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania.								
3.2.4	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal.	100,00	-	Percentual	48	192	Número

Ação Nº 1 - Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal.								
3.2.5	Cadastro de estabelecimentos de serviço de alimentação.	Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços de alimentos.	100,00	-	Percentual	48	48	Número
Ação Nº 1 - Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços de alimentos.								
3.2.6	Inspecções dos Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	Executar diretamente as ações pactuadas de Vigilância Sanitária em estabelecimentos que desempenhem outras Atividades Econômicas.	100,00	-	Percentual	240	960	Número
Ação Nº 1 - Executar diretamente as ações pactuadas de Vigilância Sanitária em estabelecimentos que desempenhem outras Atividades Econômicas.								
3.2.7	Inspecção de estabelecimentos de serviço de alimentação.	Executar diretamente as ações da VISA com vistas aos procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico/sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária.	100,00	-	Percentual	120	480	Número
Ação Nº 1 - Executar diretamente as ações da VISA com vistas aos procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico/sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária.								
3.2.8	Recebimento de denúncias e reclamações.	Consiste na identificação de problemas sanitários que incorrem a danos à saúde individual ou a coletividade e/ou ambiental trazidos pela população.	100,00	-	Percentual	144	576	Número
Ação Nº 1 - Identificação de problemas sanitários que incorrem a danos à saúde individual ou a coletividade e/ou ambiental trazidos pela população.								
3.2.9	Atendimento de denúncia e reclamações.	Consiste nos encaminhamentos adotados para o efetivo cumprimento da legislação, visando a resolubilidade da problemática.	100,00	-	Percentual	144	576	Número
Ação Nº 1 - Encaminhamentos adotados para o efetivo cumprimento da legislação, visando a resolubilidade da problemática.								
3.2.10	Instauração de processo administrativo sanitário.	As infrações aos preceitos propostos pela legislação que acarretam danos à saúde pública serão apuradas em Processo Administrativo podendo culminar em sanções administrativas entre outras.	100,00	-	Percentual	12	48	Número
Ação Nº 1 - As infrações aos preceitos propostos pela legislação que acarretam danos à saúde pública serão apuradas em Processo Administrativo podendo culminar em sanções administrativas entre outras.								
3.2.11	Atividades Educativas sobre a temática da Dengue.	Sistematizar ações educativas para prevenção e controle da dengue.	100,00	-	Percentual	96	384	Número
Ação Nº 1 - 08 palestras por mês, sistematizando ações educativas para prevenção e controle da dengue.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Coordenar ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter o quantitativo de servidores no setor de endemias.	Número de Agentes contratados.	11	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Quadro de profissionais ACE suficiente para atender às demandas;								
Ação Nº 2 - Aumentar o contingente, com vistas a alcançar as metas de todas as Campanhas e não apenas arboviroses.								
3.3.2	Capacitar continuamente a equipe no combate as arboviroses.	Percentual de agentes capacitados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Municipal de Contingência das arboviroses;								
Ação Nº 2 - Garantir a execução das ações conforme decreto de contingência das arboviroses.								
Ação Nº 3 - Implantar Comitê de arboviroses;								
Ação Nº 4 - Construção do Abrigo para animais errantes.								
3.3.3	Adquirir uma viatura de cabine dupla e carroceria.	Número de Viatura Carrocinha adquirida.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alocar recurso para adquirir veículo.								
3.3.4	Adquirir EPIs, fardamento completo e todos os materiais para o combate as endemias do município e protetor solar para os ACEs.	Percentual de Entrega Anual.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir anualmente todos os materiais.								
3.3.5	Estabelecer fluxo de informação de notificação diária para a Vigilância Epidemiológica.	Fluxo estabelecido.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimento de fluxo.								
3.3.6	Garantir agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com o prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.	Percentual de exames solicitados e realizados.	90,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.								
3.3.7	Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas.	Percentual de encaminhamentos recebidos e notificações realizadas.	90,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de Barbeiro, Leishmaniose, Escorpíões, roedores, esquistossomose e raiva silvestre.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com os ACS e as equipes de Atenção Básica;								
Ação Nº 4 - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhá-los, quando indicado, à unidade de saúde de referência, assim como comunicar o fato à autoridade sanitária responsável;								
Ação Nº 5 - Divulgar, entre a comunidade, informações sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção coletivas e individuais;								
Ação Nº 6 - Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para a prevenção e controle de doenças;								
Ação Nº 7 - Realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e outros agravos.								
3.3.8	Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos.	Percentual de protocolos e fluxos implantados.	90,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas para alinhamento.								
3.3.9	Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/família.	Percentual de alunos capacitados nas escolas.	80,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Palestras nas escolas abordando a temática.								

3.3.10	Manter os sistemas de informação alimentados com produção de boletins com indicadores vetoriais, como: ciclos de inspeção, depósitos predominantes, etc.	Percentual de sistemas alimentados.	95,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento. Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas, realizar análise para diagnóstico situacional e divulgação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	Percentual de Controle dos casos positivos para HIV acompanhados pela APS.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta de testes rápidos e exames laboratoriais;								
Ação Nº 2 - Manter o atendimento das gestantes conforme protocolo da Linha Guia e solicitar rotineiramente os exames.								
Ação Nº 3 - Monitoramento dos casos positivos juntamente com o órgão competente em Quixadá.								
3.4.2	Aumentar a testagem para Sífilis.	Percentual de Controle dos casos positivos para Sífilis acompanhados pela APS.	80,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para orientação da população;								
Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos e exames laboratoriais;								
Ação Nº 3 - Manter o atendimento das gestantes conforme protocolo da Linha Guia e solicitar rotineiramente os exames.								
Ação Nº 4 - Monitoramento dos casos positivos;								
3.4.3	Aumentar a testagem para Hepatites.	Percentual de Controle dos casos positivos para Hepatites acompanhados pela APS.	70,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para orientação da população;								
Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos e exames laboratoriais.								
Ação Nº 3 - Monitoramento dos casos positivos.								
3.4.4	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.	75,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a entrega oportuna de medicação;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento de paciente em tratamento conforme Protocolo do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Sensibilização da equipe multiprofissional para avaliar e monitorar os contatos intradomiciliares.								
Ação Nº 4 - Todas os Estabelecimentos de Saúde realizando campanha sobre hanseníase;								
Ação Nº 5 - Monitoramento dos casos positivos.								
3.4.5	Intensificar ações de busca ativa dos contatos de hanseníase e tuberculose.	Percentual de UBS que realizaram ações de busca ativa.	80,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a busca ativa pela equipe da ESF.								
3.4.6	Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase pelos serviços de saúde municipais.	Percentual de serviços de saúde municipal realizando avaliação de incapacidades.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da avaliação de incapacidades.								
3.4.7	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika.	Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.	70,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos positivos								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas e ações educativas sobre Dengue/Chikungunya/Zika.								
3.4.8	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	Percentual de Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.	50,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aferição de pressão em domicílio;								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;								
Ação Nº 3 - Solicitação de hemoglobina glicada para diabéticos;								
Ação Nº 4 - Busca ativa no território de pacientes HAS e DM.								
3.4.9	Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	50,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atendimento multiprofissional e tratamento para todos os pacientes HAS e DM.								
3.4.10	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	17,48	2021	Taxa	5,24	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realização de campanhas e instrução para população, especialmente para as gestantes;								
Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas de vacinação;								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de puericultura.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações com os profissionais da APS com ênfase no pré-natal;								
Ação Nº 5 - Garantir transporte acessível para emergências médicas, especialmente gestantes.								

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a política de assistência farmacêutica com base na padronização, definição de um modelo de assistência farmacêutica especialmente para a atenção básica, implantando protocolos, otimizando processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores e metas para a assistência farmacêutica, tendo por base o uso racional do medicamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos – Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações – Sistema Hórus.	Percentual de cobertura das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Central de Distribuição e Dispensação.	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Central de Distribuição e Dispensação cobertas e informatizadas.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.								
4.1.2	Controle e Monitoramento dos Pacientes Insulino–Dependentes a cada 90 dias.	Percentual de Cobertura dos pacientes Diabete Mellitus Tipo I - Insulino – Dependentes.	70,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes cadastrados sendo acompanhados e orientados quanto aos cuidados, prevenção de agravos e uso correto de medicações.								
4.1.3	Descentralização das insulinas humanas NPH e Regular aos pacientes Insulino – Dependentes em todos os distritos.	Percentual de cobertura e controle dos pacientes.	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de insulinas para os pacientes de todos os distritos;								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Capacitar os conselheiros municipais de saúde sobre as políticas públicas fortalecendo a participação da comunidade e estimular a organização de Conselhos.	Número de capacitações realizadas.	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, duas capacitações por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.								
5.1.2	Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões.	Número de salas equipadas (sala da Secretaria executiva e de reuniões).	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Salas da secretaria executiva e de reuniões equipadas.								
5.1.3	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Percentual de visitas nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação.	50,00	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir visitas da população/usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Implantação de meios de divulgação/comunicação;								
Ação Nº 3 - Realizar Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador.								
5.1.4	Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde.	Número de Conselhos Locais criados.	0	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Criar conselhos locais de saúde nas Unidades de Saúde conforme a RESOLUÇÃO CNS Nº 714, DE 02 DE JULHO DE 2023.								
5.1.5	Instalar sala própria de reuniões.	Sala instalada.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Sala instalada.								
5.1.6	Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Regimento atualizado.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualização do regimento interno e lei municipal que rege o CMSSP.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas adequadamente tratadas no âmbito do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar pesquisas de satisfação, através de entrevistas in loco, para apurar o nível de confiança e aceitação da população em relação às ações e aos serviços em saúde e identificar requisitos esperados ou desejados pelos (as) cidadãos (ãs) referentes ao desempenho delas.	Número de relatórios consolidados.	12	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Produzir relatórios quadrimestrais acerca do consolidado das manifestações;								
Ação Nº 2 - Sistematizar a ouvidoria.								
5.2.2	Elaborar e adquirir material para divulgação das ações e serviços da Ouvidoria.	Percentual de serviços de saúde do município disponibilizando material de divulgação da Ouvidoria.	95,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% dos Estabelecimentos de Saúde com sistema OuvidorSUS.								
5.2.3	Qualificar profissional da Ouvidoria através de capacitações.	Número de capacitações realizadas.	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações e cursos para profissional da ouvidoria.								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de serviços de saúde, por meio das ações de Regulação.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a taxa de efetivação das solicitações ambulatoriais e hospitalares de regulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar o número de ultrassonografias.	Percentual de agendamentos solicitados regulados.	60,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias para suprir a demanda de usuários que aguardam ultrassons em tempo hábil.								
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de ultrassons.								
6.1.2	Ampliar o número de mamografias.	Percentual de agendamentos solicitados regulados.	50,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias para suprir a demanda de usuários que aguardam exames de mamografia em tempo hábil;								
Ação Nº 2 - Ofertar exames de mamografia em parceria com o Caminhão Amigo do Peito.								

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuir para as necessidades do SUS, promovendo à formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações do trabalho.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	Percentual de trabalhadores capacitados para os serviços de saúde.	20,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos trabalhadores do SUS ao longo dos 4 anos.								
7.1.2	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	Percentual de avaliações realizadas.	95,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos trabalhadores do SUS avaliados;								
Ação Nº 2 - Implantar Ponto Eletrônico em todos os Estabelecimentos de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar estratégias para o uso dos instrumentos de gestão como ferramenta para otimização da gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar reuniões para a elaboração do relatório de gestão.	Número de reuniões realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - RAG elaborado e apreciado pelo CMS.								
8.1.2	Realizar reuniões para a elaboração da programação anual da saúde.	Número de reuniões realizadas.	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PAS elaborada e apreciada pelo CMS.								
8.1.3	Realizar reuniões para a elaboração dos relatórios trimestrais.	Número de reuniões realizadas.	3	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - RDQA's elaborados, apreciados pelo CMS e audiência pública.								
8.1.4	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do FMS.	Percentual de manutenções realizadas.	95,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalização, acompanhamento e controle do uso dos recursos que compõem o FMS;								
Ação Nº 2 - Realizar prestações de contas através dos RAG's e RDQA's.								
Ação Nº 3 - Estabelecer o orçamento para as ações do Conselho Municipal de saúde (diárias, lanches para as reuniões...).								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00
122 - Administração Geral	Realizar pesquisas de satisfação, através de entrevistas in loco, para apurar o nível de confiança e aceitação da população em relação às ações e aos serviços em saúde e identificar requisitos esperados ou desejados pelos (as) cidadãos (ãs) referentes ao desempenho delas.	3
	Realizar reuniões para a elaboração do relatório de gestão.	1
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00
	Ampliar o número de ultrassonografias.	100,00
	Capacitar os conselheiros municipais de saúde sobre as políticas públicas fortalecendo a participação da comunidade e estimular a organização de Conselhos.	2
	Elaborar e adquirir material para divulgação das ações e serviços da Ouvidoria.	100,00
	Realizar reuniões para a elaboração da programação anual da saúde.	1
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00
	Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões.	2
	Qualificar profissional da Ouvidoria através de capacitações.	1
	Realizar reuniões para a elaboração dos relatórios quadrimestrais.	3
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	100,00
	Manutenção e Funcionamento do Programa Previne Brasil	100,00
	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do FMS.	100,00
	Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde.	1
	Manter as 11 UBS's e Pontos de Apoio com estrutura física adequada para atendimento dos usuários e ambiência adequada aos profissionais.	11
	Instalar sala própria de reuniões.	1
	Garantir manutenção preventiva de reposição para os equipamentos da Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
	Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Garantir manutenção corretiva e preventiva dos transportes adquiridos para transporte das Equipes da atenção Primária a Saúde.	12
Manter a descentralização do sistema de regulação nas UBS.	100,00	
Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução.	1	

	Fortalecer um canal de comunicação oficial para atualização dos serviços e ações da APS.	100,00
	Articular com a ouvidoria da saúde entrevista com os usuários em loco, de forma a identificar o cumprimento dos atributos à APS como reflexo das ações dos profissionais.	100,00
	Implementar uma equipe EMAP.	1
301 - Atenção Básica	Manutenção do Programa de Saúde da Mulher.	100,00
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00
	Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos – Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações – Sistema Hórus.	100,00
	Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	100,00
	Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios.	100,00
	Implantar equipe especializada para atendimento em saúde mental infantil.	100,00
	Realizar Educação Permanente dos profissionais que atuam no CAPS .	100,00
	Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	0,10
	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19.	100,00
	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	100,00
	Garantir a cobertura de vacinação da pneumocócica 10, rotavírus e 2ª de SCR.	100,00
	Buscar financiamento junto ao Ministério da Saúde para a Academia de Saúde.	1
	Implantar novas equipes de saúde bucal, na proporção de 01 ESB para 01 ESF.	100,00
	Manutenção do Programa de Saúde do Homem.	100,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00
	Ampliar o número de mamografias.	100,00
	Aumentar a testagem para Sífilis.	100,00
	Capacitar continuamente a equipe no combate as arboviroses.	100,00
	Divulgação sistemática nas reuniões das equipes de Atenção Primária em Saúde da situação encontrada em cada monitoramento.	3
	Garantir espaço-físico adequado para acolhimento das demandas infantis.	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15
	Aquisição junto ao Estado de Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios.	100,00
	Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde.	100,00
	Aumentar a cobertura de vacinação COVID-19.	100,00

Realizar reuniões periódicas com a equipe para melhor acompanhamento das demandas existentes e estudos de caso.	3
Garantir o abastecimento de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos necessários para o atendimento nas UBS e CEO.	100,00
Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha).	100,00
Descentralização das insulinas humanas NPH e Regular aos pacientes Insulino – Dependentes em todos os distritos.	100,00
Aumentar a testagem para Hepatites.	100,00
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.	100,00
Fortalecer as Ações de Matriciamento em Saúde Mental em âmbito local.	100,00
Ampliar em 40% a oferta de exames especializados.	10,00
Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população.	100,00
Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	100,00
Realizar capacitações para os profissionais da equipe multiprofissional.	100,00
Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00
Manutenção e Funcionamento do Programa Previne Brasil	100,00
Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	100,00
Desenvolver ações de Educação em Saúde Mental no município.	0
Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade oftalmológica.	100,00
Aumentar a cobertura da vacinação Tríplice viral, Pneumocócica, Pólio e Penta.	100,00
Manter as ações de promoção a saúde com os grupos na Academia da Saúde.	4
Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos.	100,00
Manter as 11 UBS's e Pontos de Apoio com estrutura física adequada para atendimento dos usuários e ambiência adequada aos profissionais.	11
Intensificar ações de busca ativa dos contatos de hanseníase e tuberculose.	100,00
Ampliar as especialidades no Centro de especialidades odontológicas.	1
Garantir manutenção preventiva de reposição para os equipamentos da Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase pelos serviços de saúde municipais.	100,00
Garantir manutenção corretiva e preventiva dos transportes adquiridos para transporte das Equipes da atenção Primária a Saúde.	12
Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika.	100,00
Manter incentivo financeiro para os profissionais que exercem a função de gerencia da UBS.	100,00
Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	100,00

Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos.	100,00
Manter em pleno funcionamento a informatização na APS e que este possa estar em comunicação com a Rede de Atenção à Saúde.	100,00
Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	100,00
Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/família.	100,00
Manter a descentralização do sistema de regulação nas UBS.	100,00
Reduzir taxa de mortalidade infantil.	5,24
Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno.	100,00
Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução.	1
Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.	100,00
Fortalecer um canal de comunicação oficial para atualização dos serviços e ações da APS.	100,00
Articular com a ouvidoria da saúde entrevista com os usuários em loco, de forma a identificar o cumprimento dos atributos à APS como reflexo das ações dos profissionais.	100,00
Fortalecer a intersetorialidade tendo em vista a promoção à saúde.	100,00
Garantir o abastecimento de insumos para o atendimento de todas as UBS.	11
Articular com o Governo Federal a manutenção/ ampliação de médicos no município pelo Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil.	12
Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência.	10,00
Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	70
Garantir Gratificação para 100% dos profissionais da ESF, NASF e ESB de acordo com a avaliação do Previn Brasil.	100,00
Manter instrumentais e equipamentos necessários para o atendimento nas UBS.	100,00
Manter a Contratualização empresa e/ou para a gestão e informatização da atenção básica.	100,00
Execução do Programa de Saúde na Escola (PSE).	100,00
Execução da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	100,00
Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde.	71
Implementar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização, com uma equipe EMAD 02.	1
Implementar uma equipe EMAP.	1
Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB.	100,00
Manter o pleno funcionamento das 11 UBS e das 13 equipes de ESF.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção do Programa de Saúde da Mulher.	100,00
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00
	Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos – Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações – Sistema Hórus.	100,00
	Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	100,00
	Implantar equipe especializada para atendimento em saúde mental infantil.	100,00
	Construção e melhoria de Unidade Hospitalar e de Pronto Atendimento.	1
	Realizar Educação Permanente dos profissionais que atuam no CAPS .	100,00
	Contratar mais 02 profissionais para o CEO: 01 de periodontia 01 odontopediatria.	1
	Adquirir Equipamentos para o setor.	100,00
	Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	0,10
	Manutenção do Programa de Saúde do Homem.	100,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00
	Ampliar o número de mamografias.	100,00
	Aumentar a testagem para Sífilis.	100,00
	Garantir espaço-físico adequado para acolhimento das demandas infantis.	100,00
	Desenvolver ações educativas em parceria com o Setor da Atenção Primária em estabelecimentos escolares, em associações de moradores e demais locais onde se possa sensibilizar a comunidade acerca dos atendimentos.	12
	Construir uma unidade própria para o CAPS.	1
	Reformar e mobiliar o CEO.	100,00
	Aquisição de equipamentos para atendimento domiciliar.	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15
	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha).	100,00
	Aumentar a testagem para Hepatites.	100,00
	Adquirir mais 02 ambulâncias.	2
	Fortalecer as Ações de Matriciamento em Saúde Mental em âmbito local.	100,00
Reinstalação do serviço de próteses dentárias.	100,00	
Contratação de mais profissionais.	2	
Ampliar em 40% a oferta de exames especializados.	10,00	

	Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade oftalmológica.	100,00
	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	100,00
	Contratar 04 médicos especialistas: 01 Traumatologista, 01 Cirurgião, 01 Obstetra e 01 Anestesiata.	4
	Desenvolver ações de Educação em Saúde Mental no município.	0
	Ampliação do espaço físico do setor.	100,00
	Ampliar as especialidades no Centro de especialidades odontológicas.	1
	Reativar o Centro Cirúrgico para realização de cirurgias de pequeno e médio porte.	1
	Manter os 02 Leitos Psiquiátricos na Maternidade e Hospital Santa Isabel.	2
	Manter o pleno serviço do CAPS.	1
	Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase pelos serviços de saúde municipais.	100,00
	Elaborar projeto e implantar sala de estabilização.	1
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	100,00
	Manter a descentralização do sistema de regulação nas UBS.	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	5,24
	Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno.	100,00
	Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução.	1
	Implementar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização, com uma equipe EMAD 02.	1
	Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios.	100,00
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00
	Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos – Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações – Sistema Hórus.	100,00
	Controle e Monitoramento dos Pacientes Insulino-Dependentes a cada 90 dias.	100,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00
	Descentralização das insulinas humanas NPH e Regular aos pacientes Insulino – Dependentes em todos os distritos.	100,00
	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	100,00
	Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Melhorar o monitoramento da água de sistemas de abastecimentos das comunidades rurais e na sede do município.	300

	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00
	Manter o quantitativo de servidores no setor de endemias.	12
	Atividades Educativas para o setor regulado.	72
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00
	Capacitar continuamente a equipe no combate as arboviroses.	100,00
	Atividades Educativas para a população.	144
	Adquirir uma viatura de cabine dupla e carroceria.	1
	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	48
	Adquirir EPIs, fardamento completo e todos os materiais para o combate as endemias do município e protetor solar para os ACEs.	100,00
	Cadastro de estabelecimentos de serviço de alimentação.	48
	Estabelecer fluxo de informação de notificação diária para a Vigilância Epidemiológica.	100,00
	Inspecções dos Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	240
	Garantir agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com o prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.	100,00
	Inspeção de estabelecimentos de serviço de alimentação.	120
	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika.	100,00
	Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas.	100,00
	Recebimento de denúncias e reclamações.	144
	Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos.	100,00
	Atendimento de denúncia e reclamações.	144
	Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/família.	100,00
	Instauração de processo administrativo sanitário.	12
	Manter os sistemas de informação alimentados com produção de boletins com indicadores vetoriais, como: ciclos de inspeção, depósitos predominantes, etc.	100,00
	Atividades Educativas sobre a temática da Dengue.	96
	Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução.	1
	Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19.	100,00
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00
	Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	100,00

Manter o quantitativo de servidores no setor de endemias.	12
Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	0,10
Aquisição junto ao Estado de Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios.	100,00
Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00
Aumentar a testagem para Sífilis.	100,00
Capacitar continuamente a equipe no combate as arboviroses.	100,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15
Adquirir uma viatura de cabine dupla e carroceria.	1
Aumentar a testagem para Hepatites.	100,00
Adquirir EPIs, fardamento completo e todos os materiais para o combate as endemias do município e protetor solar para os ACEs.	100,00
Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	100,00
Estabelecer fluxo de informação de notificação diária para a Vigilância Epidemiológica.	100,00
Intensificar ações de busca ativa dos contatos de hanseníase e tuberculose.	100,00
Garantir agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com o prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.	100,00
Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase pelos serviços de saúde municipais.	100,00
Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas.	100,00
Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika.	100,00
Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos.	100,00
Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	100,00
Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/família.	100,00
Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	100,00
Manter os sistemas de informação alimentados com produção de boletins com indicadores vetoriais, como: ciclos de inspeção, depósitos predominantes, etc.	100,00
Reduzir taxa de mortalidade infantil.	5,24
Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno.	100,00
Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução.	1
Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.	100,00

	Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência.	10,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.467.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.500,00	N/A	5.472.500,00
	Capital	N/A	34.500,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	159.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.487.800,00	10.544.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	535.000,00	13.566.800,00
	Capital	N/A	33.000,00	303.000,00	N/A	420.000,00	N/A	N/A	N/A	756.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.132.000,00	5.807.000,00	N/A	950.000,00	N/A	N/A	300.000,00	15.189.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	125.000,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	160.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	223.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	225.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	229.000,00	1.784.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.013.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00